

PACO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Averiida Sebastião de Mello Merides, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12,490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2020

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 011/2020 que entre si celebram o Município de São Bento do Sapucaí e a Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí.

Por este instrumento, de um lado o Município de São Bento do Sapucaí-SP, com sede na Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 – Jd Sta Terezinha, Cep.: 12490-000, inscrito no CNPJ 45.195.823/0001-58, neste ato, representado pela Prefeita Municipal Ana Catarina Martins Bonassi, portadora do CPF nº 005.423.468-93, e por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Adrielle Aline Costa Teixeira, portadora do CPF nº 110.685.836-06, e do outro lado a Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí, com sede na Praça General Marcondes Salgado, 34, Centro – São Bento do Sapucaí-SP – Cep.: 12490-000, inscrito no CNPJ 59.086.215/0001-10, representado por seu Provedor, Luiz Fernando Ferreira, portador do CPF nº 140.226.808-49, ajustam e acordam entre si o presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 011/2020, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3.076 de 31 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a solicitação da entidade que justificou junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento o aumento da demanda para material de consumo para enfrentamento ao coronavírus COVID-19, fica aprovado novo Plano de Trabalho anexo com remanejamento de recursos apresentado pela entidade e passa a fazer parte integrante conforme constante da Cláusula Terceira do referido Termo de Fomento 011/2020 original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento 011/2020 original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, sendo que o novo Plano de Trabalho aprovado terá seu termo inicial em 01/04/2021 para fins de prestação de contas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

São Bento do Sapucaí, 01 de junho de 2021.

ANA CATARIA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Município de São Bento do Sapucaí-SP

LUIZ FERNANDO FERREIRA

Provedor

Santa Casa de Misericórdia de São

Bento do Sapucaí





PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

ADRIELLE ALINE COSTA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

TESTEMUNHAS:

Rafael Barbosa de Aguiar CPF nº 343.909.808-74

Maria Clara Thomaz da Rosa CPF nº 459.052.858-45

Deech